

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO O SENHOR VINÍCIUS SEGATTO
JORGE DA CUNHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadã Cuiabana” a Senhora CLEIDE MORENO DE ALCÂNTARA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá-MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que o Vereador proponente, vem prestar Moção de Aplausos ao. Senhor VINICIUS SEGATTO JORGE DA CUNHA, pelos relevantes serviços prestados a coletividade deste município.

Nasceu no ano de 1984, no município de Cáceres/MT. Desde muito novo sempre foi obstinado e nunca deixou os obstáculos e dissabores da vida impedir o seu progresso.

Começou a trabalhar muito novo, pois queria sua independência financeira com a finalidade de crescimento e ajudar em casa.

Assim, o homenageado não parou mais de crescer, seja profissionalmente seja familiarmente.

Ao longo da sua vida, a advogado sempre esteve presente, sendo analista do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Especialista em Direito Penal Econômico, Especialista em Direito Eleitoral, Membro da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da OAB/MT.

Fazendo um breve resumo: VINICIUS SEGATTO JORGE DA CUNHA é um vencedor, obtendo uma carreira de sucesso, Graduado na Universidade Federal de Mato Grosso, Mestrando na IDP-BRASILIA, Escritor de artigos jurídicos e palestrante.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de dezembro de 2023

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camarauiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

